



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 26 DE AGOSTO DE 2021

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Bulgarelli Duczmal, Fabiane Ribeiro Ferreira, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos e os Discentes João Márcio dos Santos Dias e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz. Esteve também presente, na qualidade de convidada, a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica substituta da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Ata da 3ª reunião extraordinária e da 12ª e 13ª reuniões ordinárias da Câmara em 2021:** Aprovadas por unanimidade. **2. Atos ad referendum da Câmara:** **2.1 – Processo 23072.012657/2011-32** – Interessada: *Ruhr-Universität Bochum* – Alemanha. Assunto: Termo aditivo de prorrogação de convênio de intercâmbio. O termo aditivo foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de agosto de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.021758/2017-90** – Interessada: *Hankuk University of Foreign Studies* – Coreia do Sul. Assunto: Termo aditivo de prorrogação de convênio de intercâmbio. O termo aditivo foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de agosto de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo S/N** – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Enfermagem. Assunto: pedido de renovação da autorização para oferta presencial da atividade do Estágio Curricular: Atenção Primária à Saúde – EFM063. O Parecer CG 220/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de agosto de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j. pelo deferimento da solicitação de renovação da autorização para oferta presencial, em 2021/2, do Estágio Curricular: Atenção Primária à Saúde (Código EFM 063), do curso de graduação em Enfermagem, devendo ser preservada a responsabilidade social dos proponentes quanto à integridade e segurança dos estudantes, perpassando a orientação sistemática e a provisão dos meios necessários à proteção no contexto de pandemia. Deverão ser reiteradas as orientações em relação aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança e, caso seja necessário promover alterações na proposta, esta deverá ser reformulada e enviada para análise e deliberação da Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Identificador SiGA 20211.0000880-RA-5** – Interessado: Gabriel Moreira Rabczun Ribeiro. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 190/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de agosto de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Gabriel Moreira Rabczun Ribeiro (n.º de registro: 2016029786), permitindo ao estudante concluir o Curso de Engenharia Metalúrgica. Destarte, tendo em conta o lapso temporal entre o início do atual semestre letivo e a aprovação do requerimento em epígrafe, indicamos que o reestabelecimento do vínculo acadêmico se dê tendo como referência o semestre letivo de 2021/2. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.232040/2021-11** – Interessado: Mateus Marques dos Reis. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 211/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de agosto de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas então apresentadas, fundamentadas em documentação comprobatória; o atendimento satisfatório à diligência correlata; a baixa carga horária ora

em débito, denotando expressivo investimento da Universidade já dispensado à formação do estudante; a não reincidência do caso em questão, aliada à manifestação favorável por parte do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de regularização de vínculo do discente Mateus Marques dos Reis, número de matrícula 2011023186, junto ao curso de graduação em Engenharia de Minas, para 2021/2, com concessão de 01 (um) período letivo, 2021/2, a fim de que o discente possa, conseqüentemente, concluir sua graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Identificador SiGA: 20211.0000339-RA-5** – Interessada: Isabela Menezes e Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 214/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de agosto de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Isabela Menezes e Silva (no de registro 2013020800), no curso de Direito - Bacharelado, Noturno, versão curricular N-2013/1, para reintegração ao curso no período letivo 2021/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Identificador SiGA 20211.0000883-RA-5** – Interessada: Sarah Cristina Alvarenga dos Reis. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 222/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de agosto de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Sarah Cristina Alvarenga dos Reis (n.º de registro: 2015116278), oportunizando à estudante concluir o curso de Enfermagem na UFMG. Destarte, tendo em conta o lapso temporal entre o início do atual semestre letivo e a aprovação do requerimento em epígrafe, indicamos que o reestabelecimento do vínculo acadêmico se dê tendo como referência o semestre letivo de 2021/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara:** **3.1 – Processo 23072.224700/2021-82** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos da Prograd. Assunto: Processo seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico (Coltec). A Presidente apresentou a proposta de edital para o processo seletivo, que apresenta poucas variações em relação ao processo do ano anterior. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o edital aprovado por unanimidade. **3.2 – Indicação de membro para o Comitê para Discussão e Monitoramento da Política de Divulgação Científica da UFMG (Comdici) – Resolução CEPE Nº 03/2021** – A Presidente informou sobre a demanda do Comitê para Discussão e Monitoramento da Política de Divulgação Científica da UFMG pela indicação, pela Câmara de Graduação, de um(a) representante docente, com um suplente. A solicitação é de que sejam docentes da área de Ciências da Vida, para preservar a representatividade das diversas áreas do conhecimento no Comitê. Sugere-se o nome das Professoras Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia e Viviane Elisângela Gomes para, respectivamente, a titularidade e suplência da representação. A Câmara aprova a indicação, que conta com o imediato aceite da Profa. Maria Aparecida. A Profa. Viviane será consultada brevemente. A Presidente pede a anuência da Câmara para convidar o Prof. João Henrique Lara do Amaral, Diretor de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd, a participar da reunião, para apresentar os próximos dois itens de pauta. A Câmara concorda com a participação. **3.3 – Julgamento da Chamada Interna Prograd 2/2021 – Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Pdeg)** – O Prof. João Henrique cumprimenta a todos e apresenta quadro onde estão registrados os quantitativos de bolsas solicitadas e os pareceres emitidos para cada proposta. Apesar de questões pontuais apresentadas, a recomendação é por aprovar todas as propostas e conceder, na íntegra, as bolsas solicitadas. A Câmara aprovou a proposta, por unanimidade. **3.4 – Edital do Programa de Monitoria de Graduação (PMG)** – A Presidente destacou que, em função do foco da Câmara de Graduação em trabalhar com as diretrizes do ensino híbrido emergencial, optou-se por não realizar, neste momento, a discussão sobre a resolução para os projetos de ensino-aprendizagem – proposta desta gestão para orientar os coordenadores de bolsas de graduação sobre as melhores práticas para o treinamento dos bolsistas e atuação deles junto aos estudantes da graduação. A proposta será apresentada, oportunamente, para avaliação de Câmara de Graduação. Entretanto, a discussão sobre o edital do PMG é necessária para permitir que os proponentes tenham tempo de se adequar para as possíveis alterações no programa. A Presidente concede, então, a palavra ao Prof. João Henrique, que apresentará as propostas do Comitê Assessor da Câmara de Graduação (Comitê 21) para o edital do PMG 2022-2023. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a cargo da Presidência a redação final do documento. Na sequência, o Prof. João Henrique fez a leitura da matriz de avaliação dos projetos, que também foi aprovada por unanimidade. A Presidente agradeceu a participação do Prof. João Henrique, que deixou a reunião. **3.5 – Proposta de resolução para os programas de bolsas da Pró-Reitoria de Graduação** – A Presidente solicita a retirada do item da pauta, para amadurecimento do tema. A Câmara concorda com a solicitação. **3.6 – Processo 23072.235202/2021-65** – Interessado: Sílvio Alves Barbosa.

Assunto: Transferência especial – pedido de reconsideração. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 219/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de reconsideração referente à demanda de transferência especial do Sr. Sílvio Alves Barbosa, do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras - UFLA, para o curso de Direito (Noturno) da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7 – Processo 00575.1.24739/05-2020** – Interessado: Guilherme Zidane Ferreira de Freitas. Assunto: Revalidação de diploma – Universidade de Coimbra / Portugal. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 224/2021 apresenta o seguinte voto: “Desta forma, considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso relativo ao pedido de revalidação do diploma do curso de ‘Direito’, expedido pela instituição: Universidade de Coimbra, para o(a) requerente Guilherme Zidane Ferreira de Freitas.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8 – Processo 00575.1.26497/08-2020** – Interessada: Julia Leite David. Assunto: Revalidação de diploma – *Université Pathéon-Assas- Paris II* / França. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 225/2021 apresenta o seguinte voto: “Desta forma, considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso oposto em face da decisão referente ao pedido de revalidação do diploma do curso de ‘Licence Droit’, mention Droit, expedido pela instituição: Université Pathéon-Assas- Paris II – Ile de France, para o(a) requerente Julia Leite David.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.9 – Processo 00575.1.25499/07-2020** – Interessado: Fernando Ramos Carvalho. Assunto: Revalidação de diploma – *Iowa State University of Science and Technology* / Estados Unidos da América. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 229/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o exposto acima, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração do requerente Fernando Ramos Carvalho.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.10 – Processo 23072.205752/2021-50** – Interessado: Matheus Felipe Sanna Lopes. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 86/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando: a complexidade dos elementos trazidos pelo estudante em sua justificativa, relacionados a um quadro de saúde delicado, com depressão grave, sob acompanhamento médico, associado a outras questões de saúde importantes; além de questões familiares e financeiras; bem como a manifestação favorável do Colegiado do Curso, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Matheus Felipe Sanna Lopes, matrícula nº 2010001057, com previsão para 2021/2, atendendo ao pedido do estudante e à sugestão do Colegiado do curso de Engenharia Aeroespacial. Diante do exposto, sugerimos, também, que a reformulação do plano de estudos, realizada semestralmente pelo estudante, conforme prevê calendário escolar da UFMG, conte com o acompanhamento do Colegiado de Curso, visando melhor alinhamento às demandas de flexibilização apresentadas pelo estudante. Além disso, o estudante manifesta questões relacionadas à acessibilidade, e quanto a isso, pode procurar informações ou mesmo auxílio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. A Câmara considerou, contudo, que seria necessário destacar a necessidade de participação ativa do Colegiado do Curso no acompanhamento do estudante. Por isso, o Parecer recebeu a seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião realizada em 26/08/2021, deliberou por aprovar o parecer recomendando, contudo, que haja um acompanhamento especial do Colegiado ao estudante, na forma de tutoria, de forma a auxiliar na condução de suas atividades acadêmicas.” **3.11 – Processo s/n** – Interessado: Gabriel Caetano Viana. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 101/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do aluno Gabriel Caetano Viana (no de registro 2018007798), para reintegração ao curso de Educação Física (Diurno).” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por dez votos, com duas abstenções. **3.12 – Processo 23072.224418/2021-03** – Interessada: Mariana Neves Marques. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 185/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando a justificativa da estudante para o desligamento em virtude da dificuldade em conciliar trabalho e estudo, com o envio de documentação

comprobatória relacionada à atividade laboral, e, sobretudo, a manifestação do compromisso e interesse da estudante em finalizar o curso; bem como a manifestação favorável do Colegiado do Curso de Zootecnia – diurno, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da UFMG, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Mariana Neves Marques, registro acadêmico nº 2013068268, para o período letivo de 2021/2.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer reprovado por oito votos, com quatro votos pela aprovação. O documento recebeu, então, a seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião realizada em 26/08/2021, deliberou por indeferir o pedido de revisão de desligamento de interesse de Mariana Neves Marques, por considerar que não houve comprovação de situação de excepcionalidade para a perda do prazo, estabelecido pelo artigo 118 do Regimento Geral da UFMG, para protocolo de pedidos de revisão de decisão.” **3.13 – Identificador SiGA 20211.0000869-RA-5** – Interessada: Brena Faria de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 203/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Brena Faria de Oliveira, registro acadêmico no 2018432863.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos, com duas abstenções. **3.14 – Processo 23072.234436/2021-95** – Interessado: Túlio Márcio Maia Ferreira. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestres. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 207/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, com reingresso para 2021/2, e de concessão de três períodos letivos (2021/2, 2022/1 e 2022/2) em favor do estudante Túlio Márcio Maia Ferreira, matrícula nº 2011423915, junto ao curso de graduação em Gestão de Serviços de Saúde, percurso curricular: R-01 Bach/Núcleo Geral, versão N-20201.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.15 – Processo 23072.233727/2021-66** – Interessado: Lucinei Rosa Araujo. Assunto: Reconhecimento de integralização de curso após desistência formal da vaga. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 208/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, registramos que não há regra prevista no aparato normativo aplicável ao caso em questão. Desta feita, remetemos à questão para análise/deliberação da Câmara de Graduação.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo nove votos pelo indeferimento do pedido, um pelo atendimento do pedido, e uma abstenção. O Parecer recebeu, então, a seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião realizada em 26/08/2021, deliberou por indeferir o pedido de reconhecimento de integralização de curso após desistência formal da vaga, de interesse de Lucinei Rosa Araujo, considerando, além de outros aspectos, sobretudo, que o estudante renunciou à vaga ao optar pela desistência formal e que tinha clareza, quando da renúncia da vaga, de que possuía débito curricular no curso de graduação em Filosofia.” **3.16 – Processo 23072.231977/2021-61** – Interessado: David Junio Narvaez Meireles. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestres. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 213/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista: a inviabilidade de execução profícua do plano de estudos, o saldo inexistente de semestres letivos para conclusão do curso, a manifestação contrária do Colegiado do curso, e o fato do requerente, diante da situação de reclusão, não conseguir frequentar ou realizar as atividades acadêmicas conforme as prescrições da Instituição, somos, s.m.j, pelo indeferimento da revisão de desligamento do estudante David Junio Narvaez Meireles, matrícula 2011002090.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por dez votos, com uma abstenção. Dado o avançado da hora, a Presidente solicitou a retirada de pauta dos itens: Parecer CG 2021-216_Hosana Vieira de Souza – Arquitetura e Urbanismo e Parecer CG 2021-223_Pedro Henrique Martins Brito Aguiar – Ciência da computação. A Câmara anuiu com a solicitação. **4. Informes:** A Presidente destacou, conforme informado na última reunião, que a haverá reunião extraordinária da Câmara de Graduação no próximo dia 31/08/2021, para tratar da resolução de avaliação e aferição de assiduidade do ensino híbrido emergencial (EHE). Ela informou que considera que será necessária reunião também no dia 02/09/2021, por conta dos processos discentes ainda pendentes de avaliação, dos projetos de retorno híbrido da Ebap e pela própria possibilidade de prolongamento da discussão da resolução retromencionada. O Representante Marcus questionou se, além da resolução de avaliação e aferição de frequência, não seria tratada também a flexibilização temporária das regras para concessão do regime especial. A Presidente esclareceu que foi dada prioridade para a resolução de avaliação e aferição de assiduidade, dada sua maior abrangência e necessidade de um período para divulgação e orientação dos colegiados e

departamentos, de forma a permitir a preparação da Comunidade Acadêmica para o início do segundo período letivo de 2021. A questão relativa à flexibilização do regime especial, conforme previsto na Resolução CEPE Nº 05/2021, será tratada oportunamente. Na sequência, retomando a questão de indicação de mais um representante da Pró-Reitoria de Graduação na Comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da Resolução do CEPE 10/2019, de 10 de outubro de 2019, foi apresentado o nome da Profa. Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, Conselheira suplente da Câmara de Graduação, que aceitou a indicação. A Conselheira Andréa informou que o Guia do EHE será disponibilizado, para avaliação e considerações dos membros da CG, no *Moodle*, dado que não há necessidade de aprovação desse documento, mas que as opiniões dos Conselheiros são importantes para seu aperfeiçoamento. Foi reiterada a sugestão de que seja feita uma reunião do DCE com a Diretoria Acadêmica da Prograd para orientações a respeito dos processos de revisão de desligamento/reinclusão, a qual será marcada o mais breve possível. Por fim, a Presidente parabenizou os participantes do fórum do Integração Docente de 25/08/2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 02/01/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174057** e o código CRC **FDDA7A45**.